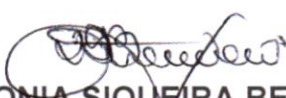


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo Art. 74, caput e inciso I e IV da Lei Federal nº 14.133/21, para Inexigibilidade de Licitação nº INX - 02/2026, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**, em favor da Empresa **01 – MARCOS E VASCONCELOS -ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 48.861.718/0001-07, com sede à R dos araujo, 930, frei hifigino, Parnaíba, Cep: 64.207-065 Estado Paui, representada pelo o Sr. Marcos Eduardo Vasconcelos, brasileiro(a), Médico inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.261.684-45, considerando a previsão na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1001.2.002.0000 (Gestão Policlínica Camocim), ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. Valor Global: R\$ 162.000,00(centos e sessenta e dois mil reais).** Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. **VALONIA SIQUEIRA BENICIO** - A Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

Camocim/CE, 13 de maio de 2026.


VALONIA SIQUEIRA BENICIO
Secretária Executiva do CPSMCAM